

LISTA E - ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA AO SERVIÇO DOS BENEFICIÁRIOS



A ADSE é o maior subsistema de saúde em Portugal, de inscrição voluntária, a que podem aderir os trabalhadores da Administração Pública. Sempre defendemos uma ADSE Pública e Solidária ao Serviço dos Beneficiários. Muito foi feito e ainda mais resta por fazer.

Orgulhamo-nos de ter como mandatários João Proença (atual Presidente do Conselho Geral e de Supervisão) e Lucinda Dâmaso (Presidente da UGT). Mais de um milhar de beneficiários subscreveu esta proposta e **contamos com o apoio dos 31 Sindicatos da FESAP/UGT**. A Lista é composta é encabeçada por **Alexandre Lourenço** (Administrador Hospitalar) e conta ainda, em alternância Homem/Mulher, com Beneficiários ativos e aposentados das Administrações Central, Regional e Local, em o todo o território nacional. No seio do Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, esta equipa vai bater-se por:

- Melhor Serviço aos Beneficiários.** Redução do tempo para reembolsos, acesso a prestadores de saúde em regime convencionado de qualidade e em todo o território nacional. Respostas rápidas às questões colocadas pelos beneficiários.
- Redução das participações dos Beneficiários.** A ADSE não existe para ter saldos elevados, mas sim para ser sustentável e garantir a melhor proteção na saúde, em complementaridade com o SNS.
- Responsabilização do Estado.** O Estado deve contribuir para a proteção na saúde dos seus trabalhadores, devendo tratar igualmente todos os Organismos da Administração Central, Regional e Local. O Estado não pode utilizar os recursos dos Beneficiários da ADSE para redução do défice do Orçamento de Estado.
- Transparência e melhor concorrência.** Medidas que combatam as posições dominantes de alguns grupos privados e que obriguem todos os prestadores de saúde a respeitar os compromissos que assumiram perante a ADSE e os seus beneficiários.
- Rigor na Gestão e Alargamento.** Rigor e competência na gestão, recursos humanos suficientes para garantir o funcionamento da ADSE, estudo da possibilidade de inscrição demais familiares e alargamento a novos Beneficiários, com particular atenção aos novos trabalhadores do Estado e aos Contratos Individuais de Trabalho nas Autarquias e outras áreas do Estado.